

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração
LEI Nº. 7.439, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
Autoriza o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento - RS - DAE, a contratar, em caráter emergencial por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 7.316/2018, consoante o que preceitua inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e a LEI 2620/1990, e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102. Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento - RS - DAE, a contratar, em caráter emergencial 01 (um) engenheiro civil, 01 (um) engenheiro de automação e 1(um) topógrafo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no permissivo constitucional Art. 37, inciso IX, da CF e Leis Municipais 2.620/1990 e 7.316 2018, por um período de seis (06) meses, a partir da contratação.

Art. 2º - Caso não ocorra Concurso Público, em tempo hábil, a presente contratação poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos - DAE.

Art. 4º - A presente contratação será feita de acordo com o § 1º do art. 443 d

Art. 5º - O salário do pessoal contratado no regime instituído por esta Lei se a mesma fixado para cargo ou função idêntica, integrante do Quadro de Cargo e Função do DAE.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2018.



[Handwritten signature of Solimar Charopen Gonçalves]

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Fernando Gonçalves Linhares]
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração